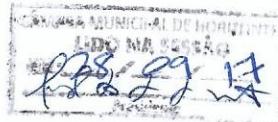




# PREFEITURA DE HORIZONTE



MENSAGEM N° 031/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei apenso que dispõe sobre autorização para doação de terreno de propriedade do Governo Municipal de Horizonte, situado na Rua Maria Gelcina Santos, s/n, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Horizonte - CE, à empresa SORDI PLÁSTICOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.669.381/0001-94, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à coleta seletiva ou sobras de indústrias de embalagens, na produção de sacos de lixo.

A empresa pretende investir R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) neste projeto, com a criação de 20 (vinte) empregos diretos inicialmente, evoluindo para 30 (trinta) quando concluída a expansão, prevendo um faturamento no primeiro ano de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), quando totalmente instalada.

Nada mais interessante para Horizonte do que envidar esforços no sentido de tudo fazer para criar emprego e renda para nossos concidadãos, sem esquecer os tributos gerados pelo empreendimento. Por isso, estou a encaminhar o projeto em anexo aos que fazem essa augusta Casa Legislativa.

Certo de contar com a apreciação e aprovação de Vossas Excelências ao Projeto de Lei incluso, com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 14 de setembro de 2017.

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Exmo. Sr.  
Ver. Erisvaldo de Sousa Nascimento  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
RECEBIDO  
EM: 26/09/2017  
  
Francisco Janir de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

LEI N.º 11.300, 06-03-1947  
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE  
DIA 09/09/2017  
Assinado por: [Assinatura]

MENSAGEM N° 031/2017

Horizonte – CE, 14 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de autorização para doação de terreno público para a empresa **SORDI PLÁSTICOS – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.669.381/0001-94**, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à coleta seletiva ou sobras de indústrias de embalagens, na produção de sacos de lixo.

Tal proposição visa fomentar a geração de emprego e renda em nosso Município, equacionar o desenvolvimento econômico com o crescimento populacional, além de criar alternativa para viabilizar o crescimento de pequenos negócios em âmbito local.

A empresa donatária pretende instalar-se com investimento final de R\$ 1.680.000,00 (Hum Milhão, seiscentos e oitenta mil reais), prevendo um faturamento no primeiro ano de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais). Uma vez instalada a empresa, serão gerados inicialmente 20 (vinte) empregos diretos, evoluindo para 30 (trinta) quando concluída a expansão.

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte



## PREFEITURA DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI N° 40 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo expressamente autorizado, com dispensa de licitação, em face da ocorrência de interesse público devidamente justificado na mensagem que encaminhou o respectivo Projeto de Lei, conforme determina o art.17, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a doar terreno de propriedade da Prefeitura de Horizonte, situado na Rua Maria Gelcina Santos, s/n, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Horizonte - CE, à empresa **SORDI PLÁSTICOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.669.381/0001-94**, com a finalidade de abrigar um empreendimento destinado à coleta seletiva ou sobras de indústrias de embalagens, na produção de sacos de lixo.

**Art. 2º** A área doada, avaliada em R\$ 369.277,22 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), será de 5.173,72m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e setenta e três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), para nela ser instalada a empresa **SORDI PLÁSTICOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.669.381/0001-94**, imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, localizado na Rua Maria Gelcina Santos, s/n, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Horizonte - CE, de acordo com a matrícula de nº 1.610, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício - Comarca de Horizonte – CE (Cartório Pio Ramos), na seguinte forma e com as seguintes confrontações: AO LESTE (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do Ponto 04, de coordenadas E 557848.1558 m e N 9544553.9639 m, limitando-se com a Rua Maria Gelcina, por onde mede 57,40 m (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros) até o Ponto 01, de coordenadas E 557843.2301 m e N 9544496.7353 m; AO SUL (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do Ponto 01, de coordenadas E 557843.2301 m e N 9544496.7353 m, limitando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte e CISMETAL, por onde mede 91,28 m (noventa e um metros e vinte e oito centímetros) até o Ponto 02 de coordenadas E 557752.0253 m e N 9544501.7879 m; AO OESTE (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do Ponto 02 de coordenadas E 557752.0253 m e N 9544501.7879 m, limitando-se com Rua S.D.O., por onde mede 56,58 m (cinquenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) até o Ponto 03 de coordenadas E 557757.9493 m e N 9544557.9921 m; Ao NORTE (lado esquerdo) - no sentido Oeste/Leste, partindo do Ponto 03 de coordenadas E 557757.9493 m e N 9544557.9921 m, limitando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, por onde mede 90,29 m (noventa metros e vinte centímetros) até o Ponto 04, de coordenadas E 557848.1558 m e N 9544553.9639 m. Perfazendo assim, um perímetro de 295,55 m (duzentos e noventa e cinco



## PREFEITURA DE HORIZONTE

metros e cinquenta e cinco centímetros), com uma área territorial de 5.173,72 m<sup>2</sup> (cinco mil cento e setenta e três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados). Uma vez instalada a empresa, serão gerados inicialmente 20 (vinte) empregos diretos, evoluindo para 30 (trinta) quando concluída a expansão.

**Art. 3º** O imóvel ora doado não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 12 (doze) anos, a partir da data da vigência desta Lei, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e, para tanto, haja permissão explícita do Chefe o Poder Executivo.

*Parágrafo Único.* Em não sendo iniciada a instalação da empresa, na área aqui dada, no prazo de 1 (um) ano e tendo início de suas atividades em 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente lei, a doação em tela será considerada nula de pleno direito, voltando o imóvel ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** O eventual descumprimento dos termos expostos na doação explicitada nesta Lei ensejará a reversão do bem doado ao Patrimônio do Município de Horizonte.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 14 de setembro de 2017

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

EM: 26/09/2017

Assinatura  
Francisco Janir de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



PREFEITURA DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

## **ANÁLISE DO PROJETO**

### **SORDI PLÁSTICOS EIRELI-EPP**

#### **Fabricação de material plástico**

**2017**



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### PARECER

Considerando que:

A empresa faz parte de um grupo econômico composto por cinco empresas, na cidade de Pato Branco no Paraná:

- Ind. e Comercio de Plásticos Pato Branco Ltda;
- Sordi Plásticos Ltda;
- Beta Plastic Ltda;
- Carboplásticos Ltda;
- Delta Plásticos Ltda.

No projeto existe uma previsão de faturamento no valor de R\$ 2.500.000,00/ano (dois milhões e quinhentos mil reais), processando 40.000kg/mês de aparas industriais de polietileno, tendo como origem a coleta seletiva ou sobras de indústrias de embalagens, na produção de 30 toneladas/ano de sacos de lixo. Na expansão a previsão do faturamento é de R\$ 5.000.000,00/ano (cinco milhões de reais), gerando um ICMS no valor de R\$ 106.105,00(cento e seis mil, cento e cinco reais) líquido/ano. A produção deverá dobrar para 60 toneladas quando da expansão.

O investimento será de R\$ 1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil reais), provenientes de recursos próprios.

O número de empregos diretos será inicialmente de 20 empregados passando a 30 quando concluída a expansão.

A SORDI PLÁSTICOS já conta com expressivo número de clientes no Norte/Nordeste, razão pela qual optou por implantar uma unidade fabril no Estado do Ceará.

Conclusão:

Concluímos que perante os dados apresentados e após a avaliação, somos FAVORÁVEIS, à doação de um terreno medindo 5.000m<sup>2</sup> de área à empresa SORDI PLÁSTICOS EIRELI-EPP - Fabricação de material plástico, como também a concessão dos benefícios amparados nas leis municipais 599/2007 e 656/2008.

Horizonte, 26 de julho de 2017.  
*[Handwritten signature]*  
Dario Rodrigues da Silva Junior  
Analista  
*[Handwritten signature]*  
Vera Lucia Nogueira de Assis Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

DE ACORDO

*[Handwritten signature]*  
Francisco Cesar de Sousa  
Prefeito Municipal de Horizonte



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

**LOCALIZAÇÃO:** RUA MARIA GELCINA

**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL

**DISTRITO:** SEDE

**MUNICIPIO:** HORIZONTE

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**REQUERENTE:** SORDI PLÁSTICOS EIRELI-EPP

**OBJETIVO:** DOAÇÃO

#### DO IMÓVEL

Refere-se o presente memorial ao levantamento de um imóvel urbano com formato poligonal, de lados irregulares, tendo sua frente voltada para a **Rua Maria Gelcina**, medindo **57,40m** (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros) de frente por **91,28m** (noventa e um metros e vinte e oito centímetros) de profundidade, e distando cerca de **304,19 m** (trezentos e quatro metros e dezenove centímetros) da **Rua São Padre Pio** no sentido Sul/Norte, com a seguinte forma e as seguintes confrontações:

**AO LESTE** (frente) - no sentido Norte/Sul, partindo do **Ponto 04**, de coordenadas **E 557848.1558 m** e **N 9544553.9639 m**, limitando-se com a **Rua Maria Gelcina**, por onde mede **57,40 m** (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros) até o **Ponto 01**, de coordenadas **E 557843.2301 m** e **N 9544496.7353 m**.

**AO SUL** (lado direito) - no sentido Leste/Oeste, partindo do **Ponto 01**, de coordenadas **E 557843.2301 m** e **N 9544496.7353 m**, limitando-se com terras de propriedade da **Prefeitura Municipal de Horizonte e CISMETAL**, por onde mede **91,28 m** (noventa e um metros e vinte e oito centímetros) até o **Ponto 02** de coordenadas **E 557752.0253 m** e **N 9544501.7879 m**.

**AO OESTE** (fundos) - no sentido Sul/Norte, partindo do **Ponto 02** de coordenadas **E 557752.0253 m** e **N 9544501.7879 m**, limitando-se com **Rua S.D.O.**, por onde mede **56,58 m** (cinquenta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) até o **Ponto 03** de coordenadas **E 557757.9493 m** e **N 9544557.9921 m**.

**Ao NORTE** (lado esquerdo) - no sentido Oeste/Leste, partindo do **Ponto 03** de coordenadas **E 557757.9493 m** e **N 9544557.9921 m**, limitando-se com terras de propriedade da **Prefeitura Municipal de Horizonte**, por onde mede **90,29 m** (noventa metros e vinte centímetros) até o **Ponto 04**, de coordenadas **E 557848.1558 m** e **N 9544553.9639 m**.

Perfazendo assim, um perímetro de **295,55 m** (duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), com uma área territorial de **5.173,72 m<sup>2</sup>** (cinco mil cento e setenta e três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados).

**DECLARAÇÃO:** *Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importante sujeitar-se ao que dispõe o §14, do artigo 213, da I.R.P. Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá (ão) o (s) requerente (s) e o profissional das sanções disciplinares e penais.*

Horizonte, 21 de Agosto de 2017.

HÉLIO NOGUEIRA GOMES  
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
RNP 060113387-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**



Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro - BR 116 - Km 40 - CEP: 62.880-000

CNPJ: 23.555.196/0001-86 - Pabx: 336 6080 - Fax: 336.6080

Home page: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) - E-mail: [horizonte@secrel.gov.br](mailto:horizonte@secrel.gov.br)

**ANEXO: I Tabela Para Cobrança do Imposto  
Predial Territorial Urbano Terreno**

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Adequação p/ ocupação	Firme	2,0
2	Situação	Normal	1,0
3	Topografia do lote	Plano	2,0
4	Benfeitoria	Cercado	0,8
5	Passeio p/ pedestre	Sem Pav./ Sem Meio	0,5
6	Pavimentação	Pedra Tosca	1,0
7	Illuminação pública	Vapor De Sódio	1,0
8	Rede Elétrica	Sim	1,0
9	Rede de Água	Não	0,5
10	Rede sanitária	Não	0,5
11	Rede telefônica	Sim	1,0
12	Guia e sarjeta	Sim	1,0
13	Coleta de lixo	Sim	1,0
14	Galeria pluvial	Não	0,5
Terreno total de peso			13,80

**ANEXO: II Tabela Para Cobrança do Imposto Predial  
Territorial Urbano Edificação**

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Peso
1	Tipo de Edificação	Sem Peso	0,0
2	Situação	Sem Peso	0,0
3	Tipo	Sem Peso	0,0
4	Atributos Especiais	Sem Peso	0,0
5	Acabamentos Externo	Sem Peso	0,0
6	Sanitário	Sem Peso	0,0
7	Abastecimento D'agua	Sem Peso	0,0
8	Reservatório de D'água	Sem Peso	0,0
9	Estrutura	Sem Peso	0,0
10	Cobertura	Sem Peso	0,0
11	Classificação Arquitetônica	Sem Peso	0,0
12	Acabamento Interno	Sem Peso	0,0
13	Instalação Elétrica	Sem Peso	0,0
14	Instalação Sanitária	Sem Peso	0,0
15	Piso	Sem Peso	0,0
16	Forro	Sem Peso	0,0
17	Esquadrias	Sem Peso	0,0
Edificação total de peso			0,00

**OBSERVAÇÕES**

TERRENO	VALORES	DISTRITO: 05 SETOR: 002 QUADRA: 470
Área do terreno em m2	5.173,72	LOCALIZAÇÃO: RUA MARIA GELCINA SANTOS, S/N
Valor do m2 do Terreno:	R\$ 72,41	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL HORIZONTE - CE
Valor do m2 corrigido:	R\$ 71,38	INSCRIÇÃO CARTOGRAFICA 05.002.470.0658-0000
VALOR DO TERRENO	<b>R\$ 369.277,22</b>	

EDIFICAÇÃO	VALORES	VALOR DO IMÓVEL
Área Edificada em m2	-	VALOR DOTESENDO R\$ 369.277,22
Valor do M2 da Edificação:	R\$ -	VALOR DO EDIFICAÇÃO: R\$ 0,00
Valor do M2 corrigido:	R\$ 0,00	Valor venal do Imóvel R\$ 369.277,22
VALOR DA EDIFICAÇÃO:	R\$ 0,00	

RESUMO FINAL				
Valor Venal do Imóvel	<b>R\$ 369.277,22</b>	1% Valor do IPTU	R\$ 3.692,77	2% Valor do ITBI R\$ 7.385,54
Valor de Locação do Imóvel	<b>R\$ 3.692,77</b>			

PROPRIETÁRIO: REQUERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE SORDI PLÁSTICOS EIRELI-EPP
------------------------------	---

HÉLIO NOGUEIRA GOMES  
Secretário de Infra-Estrutura

CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA  
Eng. Civil

Horizonte, 21 de agosto de 2017

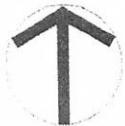
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**  
**CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**  
**BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Data: 21/05/2017

2017 0 Página 1

DADOS CARTOGRÁFICOS													
Cód. Imóvel	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Unid.	Ativo	Natureza						
00.00000000	05	2	470	0650	0000	Ativo	Terreno						
Logradouro	Tipo	Nome Logradouro				Número	Número Anterior	CEP	Complemento				
5999	RUA	MARIA GELCINA SANTOS				SN		62880000	TERRENO				
Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar		Data Cadastro	Data de Constr.					
	03 - JARDIM INDEPENDÊNCIA	100	0				07/05/2017						
REFERÊNCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO													
Loteamento:					Quadra	Lote							
0													
Condomínio/Edifício:					Bloco	Apt/Sala/Loj.							
0													
Testada 2	Logradouro	2	Segmento	2	Seção	2	Testada 3	Logradouro	3	Segmento	3	Seção	3
0,00		0		0			0,00		0		0		
Testada 4	Logradouro	4	Segmento	4	Seção	4							
0,00		0		0									
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL													
Nome do Proprietário ou detentor													
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE</b>													
Inscrição do Contribuinte	6334			CPF/CNPJ	03555196000186								
Endereço do Contribuinte				Número	Cep								
AVN PRESIDENTE CASTELO BRANCO				5100	62887375								
Complemento				Bairro	Cidade								
				CENTRO ( SEDE )	HORIZONTE								
Email				Telefone	Tipo Entrega								
MEDIDAS DO IMÓVEL													
No.Frentes	No.Unid.Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total da Edificação							
1	0	57,40	91,28	0,00	5.173,72	0,00							
Área do Emareandamento	Área Comum não Edificada	Fração Área Comum não Edificada											
0,00	0,00	0,00											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Qty. Cozinha	Qty. Quartos	Qty. Salas	Qty. WC	Coordenada X		Coordenada Y							
0	0	0	0										
ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO													
INFORMAÇÕES GER. S/ O TERRENO							INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO						
01 NATUREZA	01 TERRITORIAL	02 PATRIMONIO	02 MUNICIPAL	03 POS.FISCAL	02 IMUNE								
04 ST.PATRIMONIO	01 PROPRIO	05 ADEO.OCUPAÇÃO	01 FIRME	06 SITUAÇÃO	01 NORMAL								
07 TOP. LOTE	01 PLANO	08 BENFEITORIA	05 CERCADO	09 PASS.PEDESTRE	05 SEMI.SPI								
10 OCUP.LOTE	01 SEM	11 ARV.PASSEIO	02 NÃO										
INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO							INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO						
01 TIPO DE EDIFIC	00	02 SITUAÇÃO	00	03 TIPO	00								
04 ATRIB.ESPECIAIS	00 SEM	05 ACAB.EXTERNO	00	06 TER.IMPERMEAB	00								
07 SANITARIO	00	08 ABAST.D'AGUA	00	09 RESERV.D'AGUA	00								
09 ESTRUTURA	00	11 COBERTURA	00	12 CLAS.ARQUIT.	00								
10 FACH-B.INTERN	00	14 INST.ELETERICA	00	15 INST.SAN'TARIA	00								
11 UTILIZAÇÃO	00	17 PISO	00	16 FORRO	00								
12 ESOLADR/A	00	20 CONSERVAÇÃO	00										
BCI Observação													
TERRENO 02 - PMH													

NORTE



RUA LUZIANA MONTE

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO

RUA JOSE RAIMUNDO

RUA ANTONIO LUCIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
Secretaria de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

- Aprovado com Restrição  
 Aprovado sem Restrição  
 Desaprovado

Hélio Nogueira Gomes  
SECRETARIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E URBANISMO

Data 24 / 08 / 17

Proprietário:  
Prefeitura Municipal de Horizonte



Desenho:



Desenhos/Escalas  
INDICADA

Prancha Nº

01

01

Assunto:

DOAÇÃO

Endereço da Obra:

RUA MARIA GELCINA - DISTRITO INDUSTRIAL

Data: Área do terreno:  
AGO/2017 5.173,72m<sup>2</sup>

Obra:

SORDI PLÁSTICOS EIRELI - EPP

**2º Ofício de Registro de Imóveis**

COMARCA DE HORIZONTE – CEARÁ  
Rua Maria Conrado de Lima, nº 135 – Centro  
Fone/Fax: (85) 3336-2728

Aparecida Ilka Freitas Ramos – Oficiala



1.610

11/04/2011

001

IMÓVEL - (01) Um TERRENO, situado neste Município de Horizonte Estado do Ceará, com as seguintes confrontações: AO OESTE (frente), no sentido norte/sul, por onde mede do P01 ao P02, 114,00m(cento e quatorze metros), limitando se com a Rua João Galdino, antes terras do Distrito Industrial de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; AO SUL, no sentido oeste/leste, por onde mede do P02 ao P03, 87,71m(oitenta e sete metros e setenta e um centimetros), limitando-se com o terreno remanescente do Distrito Industrial de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; AO LESTE, (fundos), no sentido sul/norte, por onde mede do P03 ao P04, 114,00m(cento e quatorze metros), limitando-se com o terreno remanescente do Distrito Industrial de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; e AO NORTE, no sentido leste/oeste, por onde mede do P04 ao P01, 87,71m(oitenta e sete metros e setenta e um centimetros), limitando-se ainda com o terreno remanescente do Distrito Industrial de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; Perfazendo uma área territorial de 10.000,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO (A) (S) - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Bairro Centro, na Cidade de Horizonte, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº. R.01 da Matricula nº 6052 do Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus - CE. Cartório Maciel.

R.01/1.610 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de doação de Imóvel, datada de 03 de março de 2011, lavrada nas notas do Cartório do 1º e 2º Ofício da Cidade de Pindoretama, Ceará, Cartório Albino Matos, às fls. 089/090 do livro 019, prenotada em 11/04/2011 sob o nº. 2458; a proprietária acima qualificada DOOU o imóvel objeto da presente matrícula a SPES MÉDICA AMÉRICA LATINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Horizonte, Ceará, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3170, Bairro, Lagoinha, Inscrita no CNPJ/MF 11.385.024/0001-22, O valor para efeitos fiscais é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Emolumentos: R\$ 897,57 - FERMOJU: R\$ 46,62 - FERC: R\$ 27,52. Horizonte, 11 de abril de 2011. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Eu, Aparecida Ilka Freitas Ramos, conferi. Subscrevo, Aparecida Ilka Freitas Ramos, oficiala/substituto.

AV. 02/1.610 - CONDIÇÃO DA DOAÇÃO - Nos termos da escritura que deu origem ao R.01, desta, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula não poderá ser alienado sem a prévia autorização do Poder Público Municipal por um período de 12(doze) anos, a partir da data de vigência desta Lei, 801 de 16/11/2010, afim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real, desde que o financiamento pertinente à garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa e para tanto haja permissão explícita Do Chefe do Poder Executivo. E em não sendo efetivada á instalação da empresa, na área aqui doada, no prazo de dois anos, a partir da Data da escritura pública de doação, devidamente averbada, a doação em tela será considerado



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: SORDI PLASTICOS - EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.669.381/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:40:59 do dia 25/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2017.

Código de controle da certidão: **CBE8.A3CF.09E8.9C55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03669381/0001-94

**Razão Social:** SORDI PLASTICOS LTDA

**Endereço:** RUA ULISSES VIGANO 564 / PARQUE INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85504-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2017 a 28/08/2017

**Certificação Número:** 2017073005374315685090

Informação obtida em 07/08/2017, às 14:41:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORDI PLASTICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.669.381/0001-94

Certidão nº: 134228934/2017

Expedição: 26/07/2017, às 09:17:11

Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SORDI PLASTICOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.669.381/0001-94**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201704054022**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

03.669.381/0001-94

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/17 ÀS 09:19:29**  
**VÁLIDA ATÉ 24/09/2017**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



303

RUA SÃO PAULO  
(897/100)

BELLFRIOS

+ 472

307

RUA SÃO PAULO  
(897/100)

**470**

DOAL PLASTIC

+ 547

471

RUA HARRY GOLDE SANTOS  
(898/100)

6952

6953

6954

6955

6956

6957

6958

6959

6960

6961

6962

6963

6964

6965

6966

6967

6968

6969

6970

6971

6972

6973

6974

6975

6976

6977

6978

6979

6980

6981

6982

6983

6984

6985

6986

6987

6988

6989

6990

6991

6992

6993

6994

6995

6996

6997

6998

6999

7000

7001

7002

7003

7004

7005

7006

7007

7008

7009

7010

7011

7012

7013

7014

7015

7016

7017

7018

7019

7020

7021

7022

7023

7024

7025

7026

7027

7028

7029

7030

7031

7032

7033

7034

7035

7036

7037

7038

7039

7040

7041

7042

7043

7044

7045

7046

7047

7048

7049

7050

7051

7052

7053

7054

7055

7056

7057

7058

7059

7060

7061

7062

7063

7064

7065

7066

7067

7068

7069

7070

7071

7072

7073

7074

7075

7076

7077

7078

7079

7080

7081

7082

7083

7084

7085

7086

7087

7088

7089

7090

7091

7092

7093

7094

7095

7096

7097

7098

7099

7100

7101

7102

7103

7104

7105

7106

7107

7108

7109

7110

7111

7112

7113

7114

7115

7116

7117

7118

7119

7120

7121

7122

7123

7124

7125

7126

7127

7128

7129

7130

7131

7132

7133

7134

7135

7136

7137

7138

7139

7140

7141

7142

7143

7144

7145

7146

7147

7148

7149

7150

7151

7152

7153

7154

7155

7156

7157

7158

7159

7160

7161

7162

7163

7164

7165

7166

7167

7168

7169

7170

7171

7172

7173

7174

7175

7176

7177

7178

7179

7180

7181

7182

7183

7184

7185

7186

7187

7188

7189

7190

7191

7192

7193

7194

7195

7196

7197

7198

7199

7200

7201

7202

7203

7204

7205

7206

7207

7208

7209

7210

7211

7212

7213

7214

7215

7216

7217

7218

7219

Fortaleza, 04 de Novembro de 2016

Ilmo. Dr. Dário Rodrigues  
Md Secretário de Desenvolvimento Econômico de Horizonte.

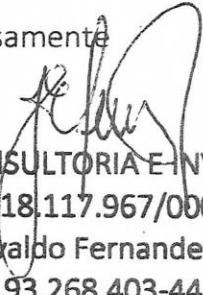
**Senhor Secretário**

Vimos por meio deste e na condição de escritório autorizado, encaminhar para apreciação de V. Sa e demais técnicos desta secretaria, documentação da empresa SORDI PLASTICOS EIRELI-EPP. Inscrita no CNPJ de Nº 03.669.381/0001-94, localizada à Rua Ulisses Vigano Nº 564-Pato Branco-Pr-, CEP 85.504-630, aqui representada pelo Economista JOSÉ EDIVALDO FERNANDES NUNES, brasileiro, casado inscrito no CORECON/CE sob o nº. 2.051 e no CPF sob o nº. 193.268.403-44, com vista a formalização do termo de intenção para cessão de um terreno neste município e demais benefícios cedidos para a implantação de uma unidade industrial no Esatdo do Ceará.

Certo de podemos contar sempre com valiosa e prestimosa atenção para mais este pelito no colocamos a disposição atraves contatos abaixo e desde já agradecemos

- Telefone: (85) -999568590/30857754
- e email: [edivaldo.fernandes@semareconsult.com.br](mailto:edivaldo.fernandes@semareconsult.com.br)
- (\*) em anexo copia da autorização

Atenciosamente

  
**SPX CONSULTORIA E INVESTIMENTO LTDA**  
CNPJ nº 18.117.967/0001-13  
José Edivaldo Fernandes Nunes diretor  
CPF Nº 193.268.403-44 - Carecon Nº 2051